

RESUMO

A educação superior pública e gratuita, enquanto objeto deste trabalho, deixa à mostra os limites e possibilidades de uma sociedade onde a exclusão social estabelece um intenso processo de seletividade que acaba por inviabilizar, a rigor, a universalização no terceiro grau. Os vestibular, entendido como mecanismo regulador, acentua as desigualdades pois traz consigo um conteúdo técnico e metodológico que busca dissimular um processo político e ideológico de cunho excludente que esteriliza qualquer proposta democrática de acesso universal.

ABSTRACT

This work higher as a public and free condition that expose the limits and possibilities of a society in which social exclusion establishes an intense process of selectivity that turns to hinder, in strict terms, the universalizing character of this educational level. The admission examination, seen as regulating device, comes to strengthen these unequal conditions once it brings a technical and methodological content in its essence that tries to disguise a political and ideological process marked by an excluding character which turns any democratic proposal of universal access to higher education into an unfruitful effort.

EDUCAÇÃO SUPERIOR PÚBLICA: DESIGUALDADES DE OPORTUNIDADES E CONDIÇÕES EDUCACIONAIS

Antonio Luiz do Nascimento*

Origem do Problema

Este trabalho resulta de minha perplexidade frente aos limites existentes no processo de ingresso à educação superior pública e à falta de atenção tanto do Estado como das universidades públicas em ampliar as possibilidades de acesso ao ensino de terceiro grau, sobretudo, à população de baixa renda.

O concurso vestibular e seu uso sistemático para *avaliar* o grau de preparação escolar do ensino fundamental e médio têm uma dimensão que ultrapassa os limites meramente técnicos ou burocráticos de seleção, traduzindo, em seu conjunto, uma funcionalidade no contexto das desigualdades sociais na medida em que emana desse processo a ideologia das classes privilegiadas em garantir o seu *status quo*.

A presença desse concurso no *vestíbulo* do terceiro grau, desde o ano de 1911, revela um discurso dissimulador contido numa seleção assentada na lógica da exclusão e discriminação social. Essa lógica, convertida em ação política, desconsidera o acesso à educação superior como um direito social.

A despreocupação e a conseqüente *acomodação* de alguns setores do meio acadêmico diante dessa situação têm levado a uma aceitação, explícita ou implícita, do processo de concurso vestibular como uma única forma de ingresso na educação

* Professor Mestre em Educação Pública pela UFMT e Chefe do Departamento de Teoria e Fundamentos da Educação.

superior. Essa situação parece-me bastante grave, pois revela a ausência da crítica sobre o sentido e o significado do vestibular em nossa realidade, ao mesmo tempo em que atende a interesses escusos de setores interessados na manutenção do concurso vestibular¹.

Este quadro leva ao pressuposto de que há, do ponto de vista do papel político-social:

- 1) uma aceitação desse processo seletivo na forma em que ele se realiza;
- 2) falta de uma compreensão abrangente do que é, e para quem serve a manutenção desse processo;
- 3) uma efetiva *indústria do vestibular* que subsiste desse processo.

Ao se entender que o acesso à educação superior constitui direito social, entende-se também que a presença regulatória do concurso vestibular tem contribuído para reforçar as desigualdades sociais, na medida em que a lógica do modo de produção capitalista engendra desigualdades e acirra as contradições no âmbito da sociedade.

Nessa perspectiva, ao compreender o sentido e o papel da educação superior na realidade político-social, acredito contribuir para com o debate da democratização do acesso à educação, em todos os níveis, tendo como princípio a educação escolar enquanto um direito social e considerando que a democratização do acesso ao ensino superior constitui um dos aspectos importantes do processo de democratização da sociedade.

Desta maneira, a democratização da educação em geral e também das instituições de ensino superior, referem-se, também, à democratização do acesso e à permanência da população nos vários níveis de ensino de acordo com as necessida-

¹ Santos (1988), ao questionar a forma como é realizado o concurso vestibular, aponta os cursinhos, a imprensa, as gráficas e as escolas particulares como os interessados em manter o vestibular tal com se encontra, pois, o vestibular é negócio gerador de elevada renda para os mesmos.

des, potencialidades e interesses do indivíduo e da sociedade. Desse ponto de vista, a democratização da educação superior envolve mudanças profundas no sistema de seleção de alunos (vestibular), de modo a torná-lo capaz de identificar potencialidades dos candidatos e não apenas *prontidão* e conhecimentos. Envolve, ainda, ampla reflexão sobre os tipos de profissionais a serem formados de modo a garantir qualidade e competência científica e técnica, bem como relevância e pertinência quanto às necessidades atuais e futuras da sociedade (BELLONI, 1992).

Buscando estabelecer um debate acerca dos limites políticos do problema do acesso à educação superior, desenvolvo uma análise interpretativa balizada em estudos publicados sobre a temática. Assim, minha finalidade é elucidar a questão do acesso à educação superior *amarrado* ao vestibular e aos seus desdobramentos na própria realidade social.

Desde seus primórdios a seletividade social encontra-se presente nos primeiros estabelecimentos de educação superior, fundados sob a égide do intercâmbio mercantil-comercial dos grupos emergentes (burgueses), ainda na Idade Média. Desta forma, a gênese da educação superior revela não só o deslocamento da lógica mercantil (material) para o âmbito do saber sistemático (imaterial), como também o seu significado para o binômio saber-poder, componentes fundamentais na conquista da hegemonia política e social².

Nessa perspectiva, a educação escolar durante séculos esteve circunscrita aos grupos privilegiados que reuniam as condições econômicas para se manter durante as longas etapas da formação escolar. Essa ordem de coisas gerou um grande número de excluídos do acesso ao saber sistemático e de outros bens materiais.

² "A maior originalidade das universidades medievais é, talvez, a de terem sido um imenso esforço para fazer passar a cultura (digamos: certos ramos da cultura) do mundo do lazer estudioso (e da prece) para o mundo do trabalho. Sem dúvida, podemos julgar tais universidades em função de sua maior ou menor fidelidade a esse projeto". (VERGER, p. 160, 1990)

Portanto, a educação superior, desde os tempos mais remotos, tem como concepção e prática a preparação de um grupo seletivo cuja tarefa maior é a superação do senso comum e o estabelecimento de uma ordem forjada no domínio e prestígio. Assim, as instituições de ensino superior foram, ao longo de sua trajetória, constituindo-se em importante espaço de preparação das elites.

Na realidade brasileira, a formação das elites encontra na educação escolar um meio para o reforço das diferenças de classe e manutenção de seus privilégios³. Ainda nos dias atuais, o debate sobre o acesso à educação revela a discriminação e o privilégio como componentes negativos em relação às propostas de democratização do ensino, em particular, e da sociedade, em nível mais geral.

Refletindo sobre as funções sociais do ensino superior na atualidade, NEVES (1992) adverte que o debate acerca do ensino superior não é tranquilo e fácil de ser desenvolvido sobre um objeto plenamente definido. O ensino superior brasileiro apresenta, e cada vez de modo mais dramático, uma realidade marcada pela múltipla e profunda diferenciação onde se destaca a universidade pública brasileira.

As questões apontadas anteriormente revelam uma problemática que dificulta uma delimitação rigorosa do tema: aces-

³ Tourinho FILHO (1989) comenta no tópico *Da prisão e da Liberdade Provisória no Processo Penal*, Título IX (Da prisão e da Liberdade Provisória), Capítulo I (Disposições Gerais); 'Art. 295 - Serão recolhidos a quartéis ou a prisão especial, à disposição da autoridade competente, quando sujeitos a prisão antes de condenação definitiva: VII - os diplomados por qualquer das faculdades superiores da República;' *Código de Processo Penal*, 'Em que consiste essa prisão especial? Ela é devidamente regulamentada pelo Decreto n.º 38.016, de 05/10/1955, e se cumpre em unidades militares, em salas do Estado Maior, em estabelecimento civil apropriado ou em seção especial de presídio comum. Se o preso tiver mau comportamento ou for insubordinado, será punido com isolamento e suspensão do recreio e de certas regalias (visitas), tudo nos termos do art. 4.º do Decreto n.º 38.016 já citado. Atualmente, nas localidades e que não houver estabelecimento adequado ao recolhimento dos que tenham direito à prisão especial, o Juiz, considerando a gravidade e as circunstâncias do crime, ouvido o representante do Ministério Público, poderá autorizar a prisão do réu ou indiciado na própria residência, de onde ele não poderá afastar-se sem prévio consentimento judicial (Lei n.º 5.256, de 06-04-1967, art. 1.º)' (1989, p. 30).

so à educação superior. Assim, ao nuclea-lo no concurso vestibular, procuro *destrinchar* esse processo, por identificar nele algo mais do que um instrumento técnico. Além disso, entendo que o concurso vestibular tem imbricação com o aparato político-ideológico hegemônico em nossa sociedade, que converte o conteúdo e a forma da seleção em interesses das classes privilegiadas.

Como um fenômeno bastante peculiar no sistema educacional brasileiro, o vestibular, desde a década de vinte, condiciona o sistema educacional como um todo, na medida em que redireciona os currículos e programas de ensino, e, de resto, toda a organização escolar para uma concepção pedagógica assentada na lógica da competitividade, em que os conhecimentos são orientados para o adestramento e a mecânica das provas e testes. Nesse sentido, restrinjo-me a focar o concurso vestibular por julgá-lo relevante para uma abordagem do acesso à educação superior, principalmente em instituições públicas onde a gratuidade se faz presente.

Portanto, ao abordar a problemática do ensino superior coloco em relevo a problemática do acesso ao ensino e o seu significado na realidade social brasileira. Levanto as seguintes indagações:

- 1) É possível estabelecer a igualdade no acesso à educação em todos os níveis numa sociedade marcada por tantas desigualdades sociais?;
- 2) É possível garantir a democratização do acesso ao ensino superior com a permanência do concurso vestibular?;
- 3) Como se pode manter a qualidade num sistema de educação superior massiva?

Conforme já foi ressaltado, o estudo destas questões não se detém nos problemas técnicos do processo uma vez que se referem aos aspectos político-social e ideológico da seleção. Entendo que as instituições de ensino superior devem buscar, no âmbito de sua autonomia, soluções e respostas às suas vicissitudes. Dessa forma, meu objetivo é, antes de tudo, inves-

tigar os aspectos políticos que limitam o acesso à educação superior; sobretudo, os verificados nos contornos do concurso vestibular.

Entendo que o acesso desigual ao ensino superior brasileiro tem, no processo de concurso vestibular, o momento de maior impacto, porque esse expediente traz consigo um conteúdo técnico e metodológico cujas ações políticas intensificam a exclusão e dissimulação em discursos que invocam uma pretensa *imparcialidade* e *justiça social* quanto ao mesmo. Situado, estrategicamente, entre o término do ensino médio e o início do ensino superior, o concurso e vestibular não passa de um hiato no sistema educacional, que, por conseguinte, conspira contra sua fidedignidade no exercício da avaliação de etapas da educação escolar. Nesse sentido, sustento que não é possível efetivar a democratização do ensino através de exames parciais e direcionados para a legitimação da seletividade social, como assim o faz o vestibular.

O Drama do Concurso Vestibular

Todos os anos, um número crescente de jovens bate à porta da universidade em busca de vaga, e o júbilo dos que conseguem conquistar uma delas é ressaltado, fervorosamente, pelas instituições e meios de comunicação. O ambiente festivo e feliz dos aprovados parece não deixar dúvidas sobre uma ordem em que vigora uma seletividade, entendida como natural, contida no processo de aprovação e reprovação dos candidatos ao vestibular. Ao reprovado, resta o consolo de tentar a sorte num outro ano e lutar para constituir-se membro deste grupo de selecionados, mesmo porque, na história dos vencedores, o lugar corrente dos derrotados é, quando muito, nas sombras daqueles que triunfaram.

Se, por um lado, predomina o clima festivo e feliz dos aprovados, por outro, do lado dos reprovados, recai a incômoda sensação de perplexidade ou derrotismo. Porém, em am-

bos os grupos, nota-se pouca criticidade em relação aos resultados do concurso vestibular ou mesmo do seu real significado. O que prevalece, na maioria das vezes, é a aferição dos dotes intelectuais dos candidatos aprovados do tipo: *puxa! como fulano é inteligente...*; ou *beltrano tirou primeiro lugar...*; e ainda (por parte das instituições) *sejam bem vindos, calouros, a universidade é sua! (...)*.

O ritual de acesso à educação superior traz à tona importantes elementos para a compreensão da sociedade brasileira, sobretudo, naquilo que consagramos ou mitificamos como símbolo de *status quo* ou elemento de diferenciação dos grupos excluídos. Nessa perspectiva, ROCHA (1995, p. 25) ressalta que:

O vestibular é um veículo de consagração de heroísmo típico da sociedade brasileira. A entrada na universidade, especialmente nas públicas, é um fato raro se se levar em consideração a inelasticidade do número de vagas que têm sido ofertadas. Esse é um terreno propício ao incentivo das atividades publicitárias dos 'cursinhos', colégios e de seus professores 'mágicos', bem como dos próprios meios de comunicação de massa, para a construção de imagens sobre o vestibular, e em nome da universidade anunciarem e prometerem o que ela, pelos motivos mencionados anteriormente, não pode mais anunciar e prometer.

O caráter meritocrático do vestibular fetichiza o processo seletivo e timbra no senso comum a convicção de que este é natural, gerando impotência para se questionar uma ordem forjada ideologicamente como equitativa e inexorável. Alguns não titubeiam em dizer, inclusive, que: *o vestibular é um mal necessário*; ou apenas (leia-se, apenas!) *singelo termômetro da qualidade do ensino médio*; e, sob a ótica das agremiações: *marca registrada para um bom profissional*.

MESQUITA (1996), presidente do Conselho Federal de

Medicina – CFM, em entrevista ao jornal *Folha de São Paulo*, fez o seguinte comentário acerca do fluxo de estudantes brasileiros advindos de universidades da Bolívia buscando transferir-se para as brasileiras: “os cursos de medicina bolivianos são ruins e os brasileiros que vão estudar lá são os que não conseguiram passar no vestibular aqui”. [FSP (2): 3, 3 set. 1996]. Essa opinião é interessante por expressar uma fé nos atuais concursos vestibulares como expressão de meritocracia e de qualidade da seleção dos futuros profissionais.

A questão central da seletividade social, encerrada nesse processo, não é percebida. Trazer esta questão como elemento de discussão do concurso vestibular, possibilita aprofundar a análise tanto no senso comum como de discursos e práticas tecnocráticas geradas numa lógica de natureza excludente onde a competitividade é levada às últimas conseqüências pelos grupos privilegiados. Assim, a desmontagem do significado do vestibular nos permite visualizar relações sociais presentes no plano maior da sociedade moderna ao mesmo tempo em que nos remete à problemática da educação nos seus diferentes níveis.

Nessa perspectiva, SANTOS (1988) coloca em xeque o vestibular e enfatiza que o mesmo tem um conteúdo nefasto para a educação em todos os níveis. Considera ainda que o esquema do vestibular é, profundamente, injusto, sobretudo, quando se alia a situação econômica à possibilidade de conseguir vaga em escola pública de ensino superior, o que, enfatiza, não é contestado. Aceita-se que seja assim e pronto. Não se ouve nenhuma voz, nenhum gesto ou ato concreto visando alterar essa situação. Os próprios injustiçados não reclamam com a veemência que deveriam. SANTOS (1988, p. 7-8), perplexo diante da alienação e passividade geral sobre o significado do vestibular, questiona:

Por que essa passividade diante de um fato de tão clamorosa injustiça? Ouso responder. É que a injustiça é sutilmente camuflada debaixo do aparato técnico que

envolve essa instituição chamada concurso vestibular. Acreditam todos, pais, candidatos, professores e os próprios organizadores, que o vestibular é um mal inevitável, mas um jogo democrático, onde todos têm as mesmas chances e que, no interesse do ensino, escolhe as melhores cabeças porque é baseado em medidas técnicas irresponsáveis. A coisa é tão bem feita, cercada mesmo de um aparato logístico-militar garantindo o sigilo das questões, que somente a alguns poucos ocorre ser tudo isso dispensável e provocador de profundas distorções em nosso ensino.

A Muralha do Vestibular

A educação superior, ao longo de sua história, tem como característica central a inclusão de setores privilegiados. A presença do processo seletivo de cunho excludente tem sido uma prática bastante usual. O uso de expedientes de *provas de conhecimentos* para admissão revela traços de como uma meritocracia foi sendo construída desde os primórdios da educação superior no Brasil.

A admissão de candidatos às escolas superiores estava condicionada, desde de 1808, à aprovação nos chamados exames preparatórios, prestados no estabelecimento de ensino procurado. Mais tarde, a partir de 1837, os concluintes do curso secundário do recém-criado Colégio Pedro II passaram a ter o privilégio de matrícula, sem exame, em qualquer escola superior do Império.

As contínuas e crescentes pressões dos candidatos, no sentido de facilitação do ingresso no ensino superior, e a integração das elites locais no e pelo Estado centralizado fizeram com que se tomassem numerosas medidas com tendência a diminuir os obstáculos representados pelos exames preparatórios. Eles passaram a ser realizados perante juntas no Rio de Janeiro, depois nas capitais das províncias; o prazo de

validade da aprovação passou de instantânea para permanente; foram parcelados, permitindo-se realizar o exame de cada matéria no tempo e no lugar mais convenientes para os candidatos.

As transformações do ensino superior nas primeiras décadas da República foram marcadas pela facilitação do acesso ao ensino superior, resultado, por sua vez, das mudanças nas condições de admissão e da multiplicação das faculdades. Essas mudanças e essa multiplicação foram determinadas por dois fatores relativamente independentes. Um fator foi o aumento da procura de ensino superior produzido, por sua vez, pelas transformações econômicas e institucionais. Outro fator, este ideológico, foi a luta de liberais e positivistas pelo *ensino livre*, e destes últimos contra os privilégios ocupacionais conferidos pelos diplomas escolares (CUNHA, 1980).

Para situarmos o concurso vestibular, faz-se necessário resgatar o ano de 1911, quando este foi criado, bem como sua finalidade avaliativa em relação àqueles que desejassem ingressar na educação superior. O vestibular, enquanto um exame de *saída* do ensino secundário, foi denominado como exame de *madureza*.

A institucionalização do vestibular na segunda década desse século em 1925 e a partir daí, converteu-se em um mecanismo para refrear as demandas pela educação superior, que já se faziam sentir com o crescimento populacional e a urbanização. Em vista disso, o concurso vestibular, passou a ser também um concurso para preenchimento de vagas prefixadas.

Assim, segundo GUIMARÃES (1984), o vestibular só começou a vigorar quando o número de candidatos ultrapassou o número de vagas. E isto aconteceu na década de 20. Outro dado importante é que, em 1925, os cursos pré-vestibulares surgem como preparação dos candidatos ao concurso. Organizados para controlar o fluxo de maior número de candidatos ao ensino superior, o concurso vestibular de então foi forjado com uma finalidade explícita de manutenção dos privilégios das elites no acesso às oportunidades educacionais.

Entre 1911 e 1920, a efetivação do concurso vestibular evidenciou que as oportunidades educacionais eram cada vez mais reclamadas pelas novas classes urbanas que, com o desenvolvimento industrial e a conseqüente complexidade de uma nova ordem econômica, demandavam o acesso educacional com vistas a uma maior mobilidade social.

Todavia, o caráter seletivo e discriminatório dos vestibulares sofreu aperfeiçoamento. Pelo regime de 1915, não havia limites numéricos para admissão numa faculdade qualquer. Todos os estudantes que fossem aprovados tinham direito à matrícula. A reforma de 1925 estabelecia o dever do diretor de cada faculdade em fixar o número de vagas. Os demais teriam direito à matrícula, no ano em que prestassem os exames e nos demais, a menos que, novamente examinados, obtivessem classificação (CUNHA, 1980).

Desta maneira, com o desenvolvimento do processo urbano/industrial na década de 30, a sociedade brasileira sofreu profundas transformações, em particular no campo educacional onde as demandas pela escolarização se faziam em todos os níveis de ensino. Perante essa realidade, o ensino passou por reformas que buscavam a consecução de um sistema nacional capaz de instituir uma política educacional que suplantasse os problemas verificados no plano da organização escolar.

A criação do Ministério da Educação e Saúde Pública, em 1931, marca a formalização e a institucionalização do ensino secundário no País. A Reforma no Ensino Médio de 1932 fez com que esse nível de ensino passasse a ter dois ciclos: o fundamental e o complementar, exigindo-se a conclusão deste último para a inscrição no exame vestibular. O arcabouço da Reforma não deixava dúvidas quanto às finalidades de exclusão do e inclusão no nível superior, ou seja, a exigência do vestibular explicita esse objetivo ao mesmo tempo em que traz o pensamento das elites de se separar o saber para prática e formação profissional (prático utilitário) do saber para erudição e atividade de mando.

Segundo ROMANELLI (1980), o que se verificou, a partir dos anos 30, foi o fato de a expansão do sistema escolar, inevitável, ter-se processado de forma atropelada, improvisada, agindo o Estado mais com vistas ao atendimento das pressões do momento do que propriamente a uma política nacional de educação. *É por isso que cresceu a distribuição de oportunidades educacionais, mas esse crescimento não se fez de forma satisfatória, nem em relação à quantidade, nem em relação à qualidade.*

Para CUNHA (1989, p. 77-78), a política educacional do Estado Novo definia uma estruturação dual para o ensino médio, com um ramo secundário conduzindo direta e irrestritamente ao ensino superior e ramos profissionais que não permitiam aos seus diplomados ingressarem no grau posterior, a não ser que fossem cumpridas exigências adicionais, mesmo assim, restringindo a candidatura a cursos previamente fixados. Assim,

(...) a articulação do primeiro com o segundo ciclo dos cursos médios se fazia de tal modo que os egressos do ginásio podiam se matricular nos colégios técnicos, mas os diplomados nos ginásios técnicos não podiam ingressar no colégio secundário, a não ser que fossem cumpridas exigências especiais de complementação curricular. Desse modo, aqueles que desejassem tomar a 'estrada real para a universidade' (o ensino secundário) precisavam ultrapassar barreiras especialmente elevadas.

Durante os anos 40, segundo GUIMARÃES (1984, p. 12), foi instituído o chamado *princípio da equivalência*, pelo qual os estudos feitos em um mesmo nível, embora sobre conteúdos diferentes, dariam ao aluno o mesmo grau de formação. Passaram a vigorar, então, o clássico e o científico, como pré-requisitos para o vestibular. *“Até 1946 os estudantes tinham direito de matrícula em qualquer curso superior, uma vez concluído o clássico ou o científico”.*

No entanto, CUNHA (1989, p. 82-83) considera que essas mudanças operadas no ensino médio após a queda do Es-

tado Novo estavam voltadas para a atenuação da estrutura escolar dualista, não fazendo que a educação escolar deixasse de desempenhar sua função discriminatória, mas, sim, que passasse a fazê-lo de outra forma. Nesse sentido, o modo de discriminação implícito na política educacional do Estado Novo tinha seu centro no ensino de segundo grau, organizado em termos dualistas,

...no qual havia o ensino secundário, propedêutico ao superior, destinados ambos à formação das elites; e o ensino profissional, para a formação das massas. Quando essa estrutura dual foi sendo trincada pela pressão das massas, no contexto do populismo, as concepções a respeito das escolas de 2º grau começaram a mudar. Se as idéias dos liberais, consubstanciadas no projeto de Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 1948, foram derrotadas por outro, tendencialmente voltado para o elitismo, as progressivas aberturas das comportas entre os ramos se impuseram como orientação dominante.

Nas décadas de 30 e 40, segundo ROMANELLI (1980, p. 86), a expansão da educação escolar é limitada, assim, os resultados anuais dos concursos vestibulares não deixam dúvida sobre a extensão da demanda efetiva da educação. Essa tem sido, quanto ao ensino superior, muito maior do que a oferta, o que comprova sua inelasticidade, ao mesmo tempo em que denuncia uma das maiores incoerências de nosso sistema educacional.

As percentagens dos aprovados nos vestibulares estão diretamente relacionadas com o número de vagas das escolas existentes no país. Dessa forma, o sistema absorve a população que consegue comportar, não aquela de que o país precisa ou mesmo a que compõe a demanda efetiva.

De acordo com a reforma do ensino sistematizada na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 4024/61), o ensino técnico passa a ser considerado equivalente ao secundário. Já não há necessidade dos exames de complementação para prosseguir estudos. As possibilidades abertas pela Lei 4024/61 fizeram com que se rompesse a estrutura dual no ensino médio, pelas *leis de equivalência* e pela LDB, e isto, por sua vez, fez os exames vestibulares passarem a ser a grande e visível muralha a obstruir a caminhada das camadas médias em busca dos diplomas superiores, requisitos de ascensão ocupacional/social. Nesse sentido, CUNHA (1986, p. 84) afirma que: “o movimento de facilitação do ingresso no ensino superior voltou-se, então, para a atenuação dessa barreira, visando até mesmo sua supressão”.

Com a reforma de 1961, mais e mais candidatos procuraram ter acesso à educação superior, pois, *grosso modo*, não havia mais as barreiras do ensino médio. Desta forma, a busca por uma vaga no ensino superior eleva significativamente o número de candidatos. Em vista disso, é suprimida do vestibular a prova oral e introduzem-se as chamadas provas *objetivas*. Além do que, durante esse período, para fazer frente ao aumento no número de candidato, são criadas organizações especializadas em realizar o concurso vestibular⁴ (SANTOS, 1988, p. 16).

Para o acesso ao ensino superior, cada estabelecimento de ensino encarregava-se de criar os seus critérios de avaliação. Em decorrência dessa autonomia, cada instituição elaborou formas e maneiras de verificação dos candidatos a uma vaga no ensino superior. Em vista disso, o Conselho Federal de Educação baixou uma série de medidas normativas para o

⁴ “Em 1964, em São Paulo, é organizada a Fundação Carlos Chagas, para realizar exame unificado na área de biomédicas, para diversas escolas. Era conhecido como Cescem (Centro de Seleção de Candidatos às Escolas Médicas e Biológicas do Estado de São Paulo. Logo mais criou-se o Cescea (Centro de Seleção de Candidatos às Escolas de Economia e Administração [São Paulo]) para exames unificados na área de economia e administração. E, assim, em toda parte, as instituições foram se organizando para fazer frente ao numeroso contingente de candidatos.” (SANTOS, 1988, p.16)

vestibular, que acabaram interferindo na então precária, mas existente, autonomia universitária (GUIMARÃES, 1986).

Com o golpe militar de 1964, intensificou-se ainda mais a pressão da população sobre o sistema educacional, o que impunha aos militares uma resposta à demanda pela escolarização universal, tendo em vista o crescimento de matrículas em todos os níveis de ensino. No ensino superior, essa pressão partia sobretudo dos estudantes, organizados na União Nacional dos Estudantes – UNE, que reivindicavam o aumento do número de vagas oferecidas nas instituições públicas, tendo em conta o crescente número de excedentes, ou seja, estudantes que haviam passado no vestibular mas não conseguiam entrar na universidade por falta de vagas.

A crescente demanda pela educação superior, durante os anos 60, levou à implementação de algumas medidas de facilitação do ingresso no ensino superior como a unificação de exames vestibulares (1964), que não deixa vagas ociosas em cursos de menor procura, além de proporcionar o progressivo barateamento das taxas cobradas pelas escolas públicas, que chegaram, nos anos 50, à gratuidade total. Em vista disso, as camadas médias urbanas passaram a buscar os diplomas superiores como requisitos de ascensão ocupacional/social (CUNHA, 1982).

Na década de 60, surge a figura dos chamados excedentes, ou seja, candidatos que obtêm a nota mínima, mas não conseguem vagas, já que ocupam postos além do *numerus clausus* para cada curso, em cada escola. Esse grupo de excedentes inicia movimentos de protestos e passeatas cobrando do governo mais vagas no ensino superior. Tal movimento culmina no início de 1968, quando se formam grupos de pressão, no Rio e em São Paulo, para obtenção de vagas (SANTOS, 1988).

Até o início de 1968, a aprovação no vestibular dependia de uma média não inferior a cinco, mas o ingresso só era conseguido pelos aprovados que tirassem as maiores notas, para o preenchimento de um número limitado de vagas. Os demais

aprovados, mas não classificados, tinham que se contentar em adiar a entrada na Universidade ou recorrer a outro exame, em outra faculdade. O vestibular classificatório nada altera, apenas reserva o nome dos *aprovados* para aqueles que tiveram as maiores notas até o preenchimento das vagas oferecidas.

Com a intensificação da procura pela educação superior, em 1968 deu-se início a Reforma Universitária que, entre outras finalidades, criou o *exame classificatório*. Este consistia em aprovar o candidato que conseguia se classificar para as vagas existentes. Os efeitos desta Lei 5540/68 na educação superior transformam profundamente a sistemática dos exames vestibulares. SANTOS (1988, p. 18) observa que o uso da terminologia *concurso* revela uma nova lógica para o acesso à educação superior, assim, enfatiza:

Pode parecer aos menos avisados que significam a mesma coisa, mas não. O exame é ou deve ser diagnóstico, verificando se o indivíduo possui isso ou aquilo, essa ou aquelas características. O concurso não. O concurso apenas põe em ordem segundo certos elementos, de um posto mais alto para um posto mais baixo. O exame diagnóstico fixa critérios mínimos, o concurso não, apenas ordena, de preferência um indivíduo em cada posto, mas, na impossibilidade, um indivíduo em cada classe que ocupa um posto. Por isso, concurso classificatório.

A conjugação da Reforma Universitária (Lei 5540/68) com a Reforma no Ensino de primeiro e segundo Grau (Lei 5692/71) abriu considerável espaço a uma maior ação da tecnoburocracia em exercer formas mais eficientes de controle ao acesso à educação superior. Porém, em 1978, são introduzidas provas de habilidades específicas para determinados cursos; possibilidade de realização de vestibular em mais de uma etapa; utilização de mecanismos que garantam a participação na última etapa do processo classificatório apenas

dos candidatos que tenham um mínimo de conhecimento no nível de segundo grau e os pré-requisitos para a continuação dos estudos na universidade; e prova de redação (GUILMARÃES, 1984).

Esses acontecimentos, desde então, vêm fazendo parte dos concursos vestibulares. Em essência, as mudanças verificadas nas últimas décadas arrojaram o acesso à educação superior, sem contudo transformar o caráter excludente subjacente aos concursos vestibulares. Mesmo com a ampliação das vagas durante as décadas de 70 e 80, o acesso ao terceiro grau continuou mais perverso e atroz, especialmente, com a presença das instituições privadas que passaram a fazer parte do contexto educacional.

A propalada democratização do ensino superior durante o Regime Militar fez acentuar ainda mais as desigualdades sociais, na medida em que reduziu drasticamente a oferta de vagas em estabelecimentos públicos e, por outro lado, favoreceu a expansão dos privados.

No quadro abaixo, pode-se observar que, embora a participação dos estabelecimentos privados tenha decaído em 2% entre 1984 a 1994, estes ainda mantêm uma considerável vantagem no número de matriculados em relação aos estabelecimentos públicos que contam com apenas 42% das matrículas.

Quadro 1

UNIVERSIDADES	1984	1994
Federal	23%	22%
Estadual	11%	14%
Municipal	6%	6%
Particular	60%	58%

Dados de pesquisa de campo.

Estudos do Ministério da Educação e do Desporto vêm demonstrando que, na evolução do sistema educacional bra-

sileiro, o processo de estagnação do ensino superior decorre de um conjunto de fatores que advêm da própria dinâmica da expansão do ensino, nos últimos vinte anos, seguindo uma lógica perversa: o acesso às universidades públicas e gratuitas, que apresentam níveis elevados de qualidade do ensino, é extremamente competitivo e seleciona os alunos de renda mais alta, com melhor formação de nível médio, em geral, provenientes de escolas privadas. De outro lado, o setor privado, predominante na oferta, tem sofrido os efeitos do quadro recessivo e de perda do poder aquisitivo da classe média baixa, que constitui sua principal clientela.

Relação do Ensino Superior com o Sistema de Ensino

A relação do ensino superior com o conjunto do sistema de ensino explicita as contradições do ensino médio brasileiro, pois trata-se de um nível de escolarização voltado, a rigor, tanto para a formação profissional quanto para a formação de quadros dirigentes, de tal forma que tem como característica principal ser o espaço de formação das elites. Sob esse aspecto, é importante ressaltar que a educação superior é o instrumento principal de transmissão da experiência cultural e científica acumulada pela humanidade.

O acesso, universalizado, ao ensino fundamental e, crescente, no ensino médio tem sido progressivo, considerando-se que, durante décadas, a população foi excluída e desprovida desse direito. Se tomamos os dados sobre a distribuição da população por nível de escolaridade, esses indicam que, a partir das últimas décadas, o país conquista a universalização do ensino fundamental em concomitância com o crescimento do ensino médio. Na Tabela 1, verifica-se que o crescimento do ensino médio, em breve, ampliará seu número de egressos com conseqüente busca pela educação superior. Logo, esse crescimento de egressos exerce uma grande pressão na demanda por educação superior.

Tabela 1
Evolução da Distribuição da População por
Nível de Educação (%) Brasil – 1960 a 1990

Nível de educação	1960	1970	1980	1990
Analfabetos	46	42	33	22
Fundamental 1ª fase	41	40	41	38
Fundamental 2ª fase	10	12	14	19
Médio	2	4	7	13
Superior	1	2	5	8

Fonte: Relatório sobre o desenvolvimento humano, 1996: PNUD/IPEA, 1996.

O sistema educacional brasileiro ainda não se caracteriza por uma democratização do acesso à escola. A realidade sócio-econômica de elevada concentração de renda, sob certos aspectos, acompanha *pari pasu* o *pecúlio* educacional da população. Parte da explicação desse fenômeno encontra-se na origem de um sistema educacional baseado, a rigor, em relações sociais de produção nascidas no interior de uma sociedade oligárquico-rural onde os padrões ético-culturais foram forjados num regime de escravidão/servidão, de tal maneira que nem mesmo a República foi capaz de romper com essas relações.

O ensino médio converteu-se, desde os seus primórdios, na ante-sala de acesso ao ensino superior, símbolo de prestígio e orgulho, principalmente durante o século XIX na chamada cultura dos bacharéis, ou seja a hipervalorização das profissões liberais, a saber: engenharia, medicina e direito⁵. Dessa forma, a educação escolar atendia às necessidades ime-

⁵ É importante salientar o grande prestígio atribuído às profissões liberais na sociedade brasileira. A esperança de ter um filho 'Doutor', ou seja, um profissional liberal, esteve e está profundamente enraizada nas famílias da elite ou que aspirem pertencer a ela. Esse traço da nossa sociedade condicionou o desenvolvimento do sistema de ensino superior, desde sua origem aos dias atuais, e exerceu uma enorme influência em termos da demanda por educação superior (OLIVEN, 1990, p. 65).

diatas de uma sociedade rigidamente hierarquizada e limitada na mobilidade social; assim, o acesso à escolarização, em particular nos níveis médio e superior, é exemplo eloqüente das contradições da sociedade que se ancoraram na lógica da exclusão.

A maioria das propostas Republicanas, em fins do século XIX, apontava para a necessidade de definições de políticas públicas específicas ao setor da educação. A preocupação com a instrução no pensamento republicano de cunho estritamente liberal permite-nos compreender a emergência do entusiasmo pela educação (1910) e do otimismo pedagógico (1930). Da mesma forma ocorre com o próprio significado do movimento pela educação nacional que teve como marco o *Manifesto dos Pioneiros da Nova Escola* (1932). Esse Manifesto ancorou-se no ideal liberal-democrático do paradigma Francês onde se definia uma escola unificada com base nos princípios da laicidade, gratuidade, obrigatoriedade e coeducação. Ao mesmo tempo em que se inauguravam uma série de críticas à educação superior voltada tão somente ao serviço das profissões liberais.

TREVISAN (1987, p.10), discorrendo sobre a formação da política educacional no período de 1753 a 1900, revela como as conquistas de ordem tecnológica, principalmente na segunda metade do século XIX, provocaram mudanças na estrutura social e econômica; em vista disso, as elites dirigentes são compelidas a dar outro significado à educação escolar, pois:

Obrigatoriamente, o País precisava de um maior número de pessoas instruídas, exigência do próprio progresso. Já não eram mais suficientes os bacharéis de Recife e de São Paulo. O avanço técnico e a urbanização exigiram inúmeras profissões, as quais solicitavam pessoas com nível de instrução primária ou secundária. A isso se alia a mudança de regime com certa implicação ideológica: a difusão das idéias republicanas e progressistas pressu-

punha uma instrução e educação mais aprimoradas.

Da Velha República aos períodos seguintes, ocorreram inúmeras iniciativas por parte da população na construção de um projeto de educação pública. Por outro lado, a ação governamental, nos seus vários níveis, apresentou um duvidoso empenho no estabelecimento de condições objetivas ao setor. Com isso, a lógica do sistema de ensino no Brasil ficou praticamente inalterada por décadas: alto índice de analfabetismo, reduzido acesso aos níveis primário, médio e, sobretudo, ao ensino superior.

Apesar dos problemas educacionais da primeira fase republicana, a sociedade civil deu várias provas de apego e zelo pela escolarização. Assim, anarquistas, socialistas, comunistas, liberais, e tantos outros movimentos, desfraldaram intensas campanhas reivindicatórias pelo acesso à instrução. Não há dúvida quanto à importância desses movimentos, porém, grande parte destes não extrapolou os estreitos limites de reivindicações ou críticas à falta de iniciativa efetiva do Estado na instrução pública, gratuita, laica e universal⁶.

Com a intensificação do processo de urbanização e de industrialização a partir dos anos 30, novas e mais complexas formas de organização escolar foram requeridas tanto pelos setores ligados à produção como pelos novos grupos sociais que nasceram desse processo.

⁶ GHIRALDELLI JR. (1987, p. 159) destaca que a educação era assunto tão importante para o Movimento Operário quanto a jornada de trabalho de 8 horas ou qualquer outra reivindicação sindical. No entanto, as vanguardas do proletariado nascente não enveredaram pelos caminhos tortuosos da ideologia dominante, que lhes aconselhava a educação através da leitura do Evangelho ou das páginas dos jornais conservadores. Com enorme capacidade de resistência, o proletariado urbano da Primeira República forjou seus próprios meios educativos, na busca de uma ponte entre o saber vulgar ligado aos senso comum e o universo filosófico acolhedor do saber erudito.

Dilemas e Perspectivas

Em setembro de 1991, o jornal *Folha de São Paulo* elaborou uma *Série* de matérias denominada *república da ignorância*, na qual buscou-se demonstrar como os problemas no setor educacional afetam a modernidade política, sobretudo quando aproximadamente 60 milhões de brasileiros são analfabetos e semi-analfabetos, e, nessa perspectiva, ressalta-se que: por qualquer ângulo escolhido, ensino básico, segundo grau, universidades ou pesquisas científicas, constata-se a deterioração. A cada dia se repetem ingredientes que transformam o país na *república da ignorância*.

Nesta *Série*, o vestibular foi apontado como a síntese das contradições do ensino, considerando o seu aspecto quantitativo (cerca de 10% da população entre 20 e 24 anos têm acesso) e qualitativo (dado o quadro do ensino médio oferecido em estabelecimentos públicos no país, o concurso vestibular se converte em seleção econômica). Logo, a tônica geral dos textos dessa *Série* ressalta que qualquer reflexão sobre como melhorar esse índice passa, necessariamente, pela questão dos concursos vestibulares, pois, no vestibular, convergem todos os erros do sistema educacional. Assim sendo, enfatiza que,

Vestibular é palavra sem sentido no Primeiro Mundo. Esse exame, que apavora milhões de jovens brasileiros todos os anos, simplesmente não existe. Em lugar dele, adota-se um exame unificado de conclusão do 2º grau que habilita o estudante a entrar em qualquer faculdade (o que às vezes pode gerar superlotação nas classes, como na França). [FSP, (1): 10, 18 set. 1991]

Qualquer que seja a análise sobre a influência do vestibular no sistema educacional, chegamos à conclusão de que o mesmo não estabelece chances iguais para todos os vestibulandos. Daí, porque é forçoso dizer que o sistema continua

funcionando com base na ilusão de que o concurso vestibular se mostra como parte integrante de uma política educacional que está para além de qualquer discussão educacional, embora, evidentemente, passe por ela.

Analisando essa questão, BRANDÃO (1987, p. 174) destaca que a recuperação da qualidade do sistema escolar não pode, não deve e não precisa passar pelo vestibular.

Isso é tarefa dos profissionais de ensino, engajados na prática escolar cotidiana do primeiro, e segundo, e terceiro Graus (...) a questão da qualidade de ensino é uma questão da escola que não se resolve por decreto, e muito menos por um decreto referente à mudança no processo de vestibular.

Numa outra perspectiva, BUARQUE (1994, p. 237-238) defende a necessidade da presença dos mecanismos de seleção no acesso ao ensino superior, tendo em vista que os mesmos devem garantir, sobretudo, a qualidade dos que ingressam. Para esse autor, o concurso vestibular pode ser mudado em seus critérios, logo, o problema (vestibular) não está em seu conteúdo, mas na sua forma. Assim:

O ensino básico, até o final do segundo grau, é uma necessidade social. Deve ser oferecido a todos. O ensino superior é uma necessidade de infra-estrutura, o saber para dar eficiência social. Não necessita ser oferecido a todos: o número de médicos, engenheiros, filósofos, etc., deve ser definido conforme a necessidade da sociedade e conforme o potencial dos interessados em seguir os cursos. Por isso, é necessário um sistema de seleção para ingresso na universidade.

O primeiro compromisso da universidade é com a qualidade, e isso exige um critério rígido de seleção. O que não quer dizer que o atual método seja eficiente. O vestibular é ineficiente, não porque seleciona poucos, mas

porque seleciona mal. É preciso manter a seleção, mudando os critérios.

Em contraposição a estas considerações, ALVES (1996) argumenta, veementemente, contrário à existência da seleção, via vestibular, pois, no seu entender os vestibulares podem ser melhorados.

Qualquer melhoria, entretanto, não compensa os estragos que fazem. Ao invés de serem melhorados, proponho que sejam abolidos (...) Proponho que o vestibular seja substituído por um sorteio. Todos os que concluírem o segundo grau poderão entrar no sorteio. [Cf. FSP, p.(1):3, 12 set. 1996].

ALVES (1996) observa que o padrão de qualidade exigido ao ingresso na universidade não se perderia, pois o processo seletivo se daria através de exame nacional, no final do segundo grau, que teria por objetivo determinar aqueles que cumpriram as exigências mínimas de conhecimentos estabelecidas em leis. Um exame não classificatório, que teria apenas duas notas: aprovado, reprovado. Os aprovados todos poderiam entrar no sorteio.

Desde o início dos anos sessenta, tem havido propostas em favor da supressão do concurso vestibular. Esta reivindicação nasceu nos Seminários da União Nacional dos Estudantes - UNE e foi sistematizada pelo Deputado Carvalho Netto no Projeto de Lei n.º 735 apresentado à Câmara dos Deputados em 15 de julho de 1963 (CUNHA, 1989).

MOHY (1987) propõe um novo sistema de acesso à Universidade de Brasília sem perder de vista que o ensino médio tem um papel estratégico na qualidade do ensino superior. Nesse sentido, deslocou-se o processo de seleção para o ensino médio e, assim, propõe-se um sistema híbrido em que 50% das vagas destinam-se ao vestibular unificado. Os 50% restantes, aos candidatos que optarem pela avaliação voluntária ao

longo das séries do segundo grau.

Assim como BUARQUE (1996), Mohy enfatiza que não se pode perder de vista que o “*compromisso da universidade é com a qualidade*”, e ressalta que sua proposta visa “*selecionar os melhores e a contribuir para melhorar o ensino*” e, desta maneira, promover uma “*homogeneização do ensino de segundo grau, em alto nível*”.

A proposta de MOHY (1987, p. 53) para uma nova modalidade de acesso ao ensino superior tem em vista que, apesar de o concurso vestibular suscitar inúmeras questões que são relativas ao ângulo ou à posição em que se coloque o observador e crítico desse concurso, é obrigatório para que qualquer cidadão tenha acesso ao ensino superior. Logo, a verdade é que o vestibular, tal como é praticado no Brasil, tornou-se um episódio bastante indesejável na educação. “*Esse concurso compõe um ciclo vicioso com 2º Grau, afetando-o negativamente e sendo afetado pelas mazelas que resultam desse importante nível de ensino*”.

Acerca dessa proposta, Paulo SPELLER questiona sua validade posto que se aplica tão somente às escolas do ensino médio localizadas no DF. Além do que, diz,

há sempre o perigo da regionalização paroquial na reserva de vagas se cada universidade passar a reservar um percentual de suas vagas para os estudantes dos estados onde se localizam, como acontece ainda hoje com as universidades mexicanas, por exemplo. Segundo, porque não se conhece a base curricular sobre a qual será elaborada a avaliação, cabendo aí enorme dose de arbitrariedade. [FE, (8), 27 jan. p. 95]

O teor destas questões indica que a discussão acerca do concurso vestibular não é consensual, ao contrário, nos últimos anos se acirra o debate sobre essa questão. A Nova Lei de Diretrizes e Bases aponta para flexibilização das formas de acesso à educação superior. Todavia, as divergências

do vestibular vêm desde a década de vinte. De lá para cá, o significado e o papel do vestibular tem gerado mais questionamento e dúvida do que certeza acerca de sua efetividade para qualificar o ingresso no ensino superior. Assim, por mais de oito décadas, a questão do vestibular vem marcando sua presença na educação, sendo, porém, apontada como problema de difícil solução e ponto de discórdias. Refletindo sobre o acesso ao ensino superior, MOHY (1987, p. 57) comenta que:

...não se trata de um problema fácil de resolver, pois apresenta implicações diversas e graves. Em outra conjuntura educacional, o concurso vestibular poderia até ser uma solução mais aceitável. No caso brasileiro, porém parece bastante evidente a necessidade de se ensaiarem novas fórmulas de acesso ao ensino universitário, e, de preferência, que as novas soluções contribuam para o soerguimento do ensino de segundo Grau.

Não podemos perder de vista que, na polêmica do exame vestibular, encontram-se expressas as concepções e as práticas historicamente construídas no âmbito de uma sociedade cunhada sob a égide das desigualdades sociais, da exclusão, de vencedores e vencidos. Justificando, os primeiros, na condição de *homens de bens*. Assim, o exame vestibular brasileiro é ilustrativo ao revelar os extremos de nossa estrutura sócio-econômica que relega a uma baixa qualidade de vida o conjunto de sua população. Para esta, a universidade torna-se cada vez mais um sonho inatingível.

Os segmentos mais pobres da sociedade vêm, portanto, cada vez mais distante, a possibilidade de prosseguimento de seus estudos até o nível superior. Os poucos representantes das camadas populares que conseguem ultrapassar todas as barreiras da escolaridade até chegarem às portas do ensino superior não estão prepara-

dos pela escola pública (degradada em sua qualidade) para candidatar-se a uma vaga nas poucas escolas superiores públicas. Cabe-lhes pela 'façanha' de até aí chegar o 'prêmio' de arcar com o custo das piores escolas e dos cursos de menor prestígio. (BRANDÃO, 1987, p. 173)

É importante ressaltar que o vestibular, compreendido em si, não revela a problemática da educação pública. Mas entendido como componente do processo social marginalizador e hierarquizador, revela-se em toda a dimensão como um obstáculo desnecessário à educação moderna, tendo em vista que os avanços no campo educacional têm demonstrado a fragilidade de se fazer uma avaliação parcial num contexto de extrema competição de todos contra todos.

No caso brasileiro, é comum a crítica ao desempenho dos candidatos no vestibular como indicador da queda da qualidade de ensino nos graus anteriores. Nessas análises, a culpa recai quase sempre sobre a forma do exame (múltipla escolha), e não sobre o seu conteúdo. Em contrapartida, imputa-se ao vestibular um poder pedagógico mágico, capaz de restaurar a qualidade perdida (RIBEIRO, 1987).

O vestibular remete-nos à problemática do ensino que nasce nas séries iniciais, passa pelo nível médio, e ultrapassa o ensino superior. Assim, considerando o processo como um todo, chegamos à conclusão de que, em todas estas etapas, há formas analógicas de concursos vestibulares, os quais são verdadeiros instrumentos de exclusão social aos que buscam a educação superior.

O elevado índice de reprovação e repetência das nossas escolas, não só nas séries fundamentais, mas em todo o percurso escolar, não deixa dúvida de que o vestibular utiliza o mesmo filtro da nossa velha escola: selecionar os já selecionados socialmente (BRANDÃO, 1987).

Desta forma, não é de se estranhar que o ensino de terceiro grau também esteja *contaminado* pelos problemas dos

outros níveis de ensino. Portanto, é um erro achar que o concurso vestibular realiza, como muitas das vezes se pensa, a catarse do *impuro ensino médio* e, tampouco, seja responsável pela qualidade no ensino.

Nesse sentido, OLIVEIRA (1997, p. 6) expõe a problemática do concurso vestibular no documento *O Problema do Ingresso nas Instituições de Ensino Superior*, levantando as seguintes questões:

De todo o exposto anteriormente, a conclusão mais importante que se pode tirar é a constatação de que o Concurso Vestibular não possui força suficiente para melhorar a qualidade do ensino, o que só poderá ser feito através de ações profundas não só no ensino básico e fundamental, como também e, sobretudo, no atendimento às graves necessidades sociais da população brasileira. Além disso, por tratar-se de um exame episódico, realizado em condições psicológicas adversas, geralmente sob um forte calor de verão, com 3 ou 4 dias de prova, com provas com pouca validade curricular, cobrindo um vasto programa, não se pode, pelo menos, aceitar que o Vestibular seja a única ou a melhor forma de avaliar onze anos de escolaridade pregressa e de predizer sucesso acadêmico na universidade.

As experiências malogradas realizadas no vestibular para produzir resultados no ensino médio (como baixo número de ingressos na educação superior; obrigatoriedade de redação no vestibular; questões discursivas ou de respostas livres nos vestibulares, entre outras) deixam em relevo que o concurso vestibular não possui força suficiente para melhorar a qualidade do ensino.

As ilusões tecnocráticas, contudo, não estão somente no vestibular, elas perpassam o ensino superior, e à medida que a realidade social não é analisada em totalidade, promovem-se aí percepções distorcidas dos problemas da relação entre sociedade e educação. Os resultados são situações pe-

remptórias, como por exemplo: vagas ociosas; cursos onde a quantidade de candidato inscritos é inferior ao número de vagas oferecidas; consideráveis percentuais de reprovação; trancamentos de curso; retenção; e cancelamento de matrículas (jubilação).

Vestibular e Exclusão Social

A questão do vestibular não é um problema terminal do sistema educacional brasileiro, mas a continuidade de uma problemática educacional presente no expediente de um concurso que têm caráter seletivo desde as séries fundamentais, que, por sua vez, não deixam de estar relacionados *a priori* com as condições sócio-econômicas. Nesse sentido, o concurso vestibular coloca em relevo a educação seletiva e excludente para grande parcela de jovens, que encontram diversas barreiras ao longo da trajetória escolar, principalmente as econômicas. Analisando o perfil dos candidatos aprovados pela Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT nos anos de 1983 a 1986, CASTRO e LOPES (1986, p. 31-32) concluíram que o índice de desempenho dos vestibulandos

(...) torna-se crescente na proporção em que se eleva a faixa de renda, o que permite deduzir que candidatos provenientes de famílias com maior renda estão mais preparados para concorrer a uma vaga na universidade e que os percentuais de aprovação e desempenho no concurso vestibular tornam-se maiores à medida em que o candidato é oriundo de uma camada social superior.

As conclusões de CASTRO (1986) assemelham-se, bastante, aos dados verificados no trabalho da Coordenação de Exame Vestibular – CEV/UFMT intitulado *Vestibular 96: Perfil dos Candidatos que Procuraram e dos que Ingressaram na UFMT*. Para efeito de ilustração, tomamos por base o pólo de Cuiabá, no item: *renda familiar mensal*. Vide Tabela 2.

Tabela 2
Renda Familiar Mensal

Pólo: Cuiabá Renda Mensal	INSCRITOS		APROVADOS	
	Quantidade	%	Quantidade	%
Até 1 salário mínimo	219	01,967	20	01,344
Até 2 salário mínimos	447	04,016	50	03,360
Até 3 salário mínimos	928	08,337	110	07,392
Até 4 salário mínimos	853	07,663	127	08,534
Até 5 salário mínimos	1400	12,578	181	12,163
Entre 5 e 10 salários mínimos	2561	23,009	354	23,790
Entre 10 e 15 salários mínimos	1485	13,342	202	13,575
Mais de 15 salários mínimos	1739	15,624	252	16,935
Em branco	1498	13,459	192	12,903
TOTAL	11130	99,995	1488	99,996

Fonte: CEV/UFMT, 1996.

Apesar das mudanças no sistema do concurso vestibular em 1996, em que se reformulou a metodologia de avaliação das provas, o desempenho nesse concurso torna-se ainda melhor à medida que o candidato é oriundo de família de maior poder aquisitivo. Segundo a CEV/UFMT, (1996, p. 85) os dados sócio-econômicos dos candidatos inscritos e dos aprovados no concurso vestibular 1996 não diferem dos dados dos candidatos de vestibulares anteriores, nos trabalhos publicados em 1986 e 1995.

Essa constatação nos informa que, mesmo com a reformulação do sistema do concurso vestibular, não se verifica uma mudança nos resultados, revelando não ser este capaz de reverter o determinante econômico, verificado durante uma

década de vestibular:

Nesta breve consideração sobre o perfil do candidato a uma vaga no ensino superior na UFMT, a seletividade social na disputa do concurso vestibular está presente, assim como a constatação de que o ensino superior ainda é espaço dominado pelos *homens de bens* no âmbito da hierarquização social. Entretanto, estes dados são reveladores de que, apesar dessa realidade, há o ingresso na universidade de jovens oriundos de família com renda na faixa de 1 a 5 salários mínimos (32,79 %), sobretudo, nos chamados cursos de baixo prestígio sócio-econômico. Além da seletividade no vestibular, no interior do ensino superior, a situação daqueles que ingressaram possui grande semelhança com os processos anteriores, até porque é uma ilusão crer que a seletividade se encerra no ato de entrada ou mesmo na formatura de terceiro grau. Ela é mais complexa do que se apresenta à primeira vista.

Considerações Finais

A educação superior no Brasil nas últimas décadas, deslocou seu eixo do setor público para o setor privado. Este fato vem intensificando ainda mais as desigualdades, pois, os empreendimentos privados na educação, movidos pela lógica do lucro, estabelecem uma implacável seletividade social ancorada, explicitamente, no poder aquisitivo do cliente.

Por outro lado, as instituições públicas e gratuitas empreendem uma rigorosa seletividade social forjada na competitividade do concurso vestibular, fazendo com que as oportunidades de acesso e de sucesso na educação superior fiquem dissimuladas no idealismo da igualdade de oportunidades.

Para agravar esse quadro, os setores de baixa renda da sociedade brasileira têm menos chances de entrar na escola; e quando entram, geralmente fazem-no mais tardiamente e em escolas deficitárias: Isso faz com que seu desempenho seja mais

baixo e, em conseqüência, sejam reprovados mais freqüentemente (CUNHA, 1980). Além disto, muitos necessitam ingressar no mercado de trabalho mais cedo, fazendo com que se tornem um aluno-trabalhador, dificultando ainda mais seu processo de formação escolar. Daí que, as chances de inscrição para o concurso vestibular e de sucesso neste concurso, principalmente em obter matrícula em curso de maior prestígio, são bastante reduzidas. Isto não significa, no entanto, que o acesso à educação superior esteja excluído do direito ao ensino. Significa, ao contrário, que é necessário fortalecer o ensino público nos níveis anteriores, e ampliar as vagas em instituições públicas.

No contexto atual, o sistema educacional vem operando como mais um instrumento de discriminação social em favor das classes sociais e economicamente privilegiadas. A razão para a existência e manutenção do sistema de desigualdades de oportunidades educacionais é decorrência dos processos socialmente excludentes que configuram todo o sistema de estratificação social que vem fazendo da educação escolar um meio de mobilidade social ainda possível para os setores desfavorecidos.

Para além de um *simples* expediente de avaliação que identifica os melhores candidatos para ingresso à educação superior, o concurso vestibular possui um significado que ultrapassa a singela função da seleção, sobretudo, quando se toma como referência o processo histórico da sociedade brasileira.

O problema do acesso à educação superior, no âmbito da luta política e ideologia, travada entre as classes fundamentais, não deixa dúvidas do projeto das classes privilegiadas em dissimular as desigualdades através de diversos mecanismos políticos e ideológicos. Assim, mesmo o uso do expediente da avaliação de desempenho e capacidade, não é neutro à realidade social. Logo, o concurso vestibular possui significado político e ideológico que ultrapassa os limites técnicos e burocráticos estabelecidos pelas instituições.

Tendo em vista o alto grau de estratificação e hierarqu-

zação das instituições de ensino superior, o concurso vestibular exerce um papel funcional na manutenção e reprodução dessa ordem contribuindo para (de)limitar os espaços na superestrutura da sociedade, na medida em que a condição para o ingresso na educação superior garante uma relativa mobilidade social e afirmação da cidadania.

As propostas de transformação (ou extinção) do concurso vestibular são bastante contraditórias e díspares. Contudo, deve-se ressaltar que todas elas trazem o dilema da qualidade e quantidade. A garantia da qualidade dos que ingressam na educação superior é levada, especialmente, nas universidades públicas e gratuitas, ao extremo de se aceitar o vestibular como a forma mais eficaz e eficiente de operar a seleção dos *melhores* nesse momento.

Por outro lado, nos estabelecimentos privados, essa preocupação encontra-se em segundo plano, pois, o que lhes importa é o lucro a ser obtido. Assim, essa questão passa a ser um falso problema quando, na prática objetiva, a qualidade/quantidade de clientes é irrelevante. O concurso vestibular é funcional, para esses empreendimentos privados, porque revela quantos e quais os indivíduos, dispõem de recursos financeiros que arquem com os custos de determinado curso. Por outro lado, o vestibular em si é uma fonte importante de recursos para as escolas privadas.

O vestibular como um instrumento de equalização de oportunidades, pela doutrina liberal, pelas teorias educacionais e pelo Estado, tem sua função político-ideológica de dissimular os mecanismos de discriminação da educação superior. Nessa perspectiva, os atuais concursos vestibulares (classificatórios) têm como objetivo limitar e mesmo impedir os meios e formas de expressão das tensões provocadas pelo grande crescimento da demanda por ensino superior; assim como expandir o atendimento, mas agora sob controle e dentro dos limites convenientes para manutenção das funções do Estado de concentrador do capital, com fim já indicado (CUNHA, 1980).

A superação desse processo implica não somente a extinção do vestibular, mas as transformações da realidade social. Daí, a educação superior ter de ser, fundamentalmente, pública e gratuita. Esse pré-requisito tem como base o estabelecimento de uma efetiva democratização no acesso à educação para todos. Nesse sentido, necessário se faz: (1) publicização e gratuidade nas instituições estatais; (2) ruptura com processos seletivos que promovem a exclusão e a discriminação social; (3) reorientação do papel das instituições de ensino aos interesses da sociedade.

A igualdade de oportunidades, na ótica dos movimentos sociais, tem um importante significado para democratização da sociedade. Na educação, a universalização do ensino fundamental e médio demonstra o poder e a capacidade da população em garantir seus direitos de cidadania.

Nessa perspectiva, a educação superior, como um direito da população, só se efetiva na publicização e na garantia da gratuidade. Daí ser o ensino um dever do Estado. Isso exige que ele materialize tal dever por meio da oferta de ensino público em todos os níveis. Não há como gerar uma democratização no ensino sem se colocar em primeiro plano essas condições fundamentais.

As questões que envolvem o ensino superior brasileiro são bastante curiosas e ilustrativas de como os setores economicamente privilegiados a converteram em mecanismo de manutenção de seu *status quo*. O aparato legal-institucional brasileiro cria uma situação especial para um tipo de cidadão que seja dotado de uma educação superior. Essa característica faz com que aqueles que conseguiram alcançar uma educação superior gozem de uma situação bastante diferenciada dos que não a possuem.

A educação superior tem componentes reveladores de como a cidadania é posta em nossa realidade. De acesso restrito a uma minoria, o sistema educacional deixa à mostra o esqueleto de um sistema de seletividade social que marginaliza e estabelece valores diferenciados de cidadania.

O acesso à educação superior no Brasil deve ser repensado juntamente com os atuais aparatos institucionais que promovem a educação. O ensino superior tem que ser reordenado com vistas à ampliação do atendimento às demandas por educação superior em ruptura com quaisquer mecanismos de discriminação e exclusão social.

A educação superior para todos, embora seja um ideal ineqüível neste momento, deve ser buscada de maneira permanente por todos os responsáveis pelo sistema público de ensino. Como sinal dessa possibilidade, assistimos a todo momento aos extraordinários avanços da tecnologia que abrem as possibilidades de acesso à educação em todos os níveis.

A universidade tem a seu cargo a função de gerar saber comprometido com a ruptura e a inovação e, neste sentido, sua característica dominante é a busca do desconhecido, do inédito; por conseqüência, a criação de algumas das condições para a transformação, cuja ocorrência depende de condições estruturais da sociedade como um todo (BELLONI, 1992).

BIBLIOGRAFIA

- ALVES, Rubens. **Acerca do Vestibular**. FOLHA DE SÃO PAULO. São Paulo, v. 1, n. 3, 12 set. 1996.
- BELLONI, Isaura. **Função da Universidade: nota para reflexão**. In: UNIVERSIDADE e Educação. São Paulo: Papyrus/Cedes, p. 71-78, 1992.
- BRANDÃO, Zaia. **O processo de seletividade social e o vestibular**. In: BRASIL, MEC, SES. SEMINÁRIOS VESTIBULAR HOJE – Coletânea de Textos. Brasília: 1987, p. 161-175.
- BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP). **Evolução das estatísticas do ensino superior no Brasil, 1980-1994**. [on line]. Disponível em: (<http://ddie-srv1.inep.gov.br>).

- BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. **Uma Nova Política para a Educação Superior Brasileira**. Comissão Nacional para Reformulação da Educação Superior. Brasília: MEC, 1985. (Relatório Final).
- BUARQUE, Cristovam. **A Aventura da Universidade**. São Paulo: Paz e Terra/UNESP, 1994.
- CASTRO, Margarida Maria S. **Quem Procura a UFMT?**. Cuiabá, out. 1986. (Mimeo).
- CUNHA, Luiz Antonio. **Educação e desenvolvimento social no Brasil**. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1980.
- _____. **Escola Pública, Escola Particular: e a democratização do ensino**. São Paulo: Cortez/Autores Associados, 1986.
- _____. A gratuidade no ensino superior público: da proibição à garantia constitucional. In: VELLOSO, Jacques (org.) **Universidade pública, desempenho, perspectiva**. Campinas: Papyrus, 1991 (Coleção Magistério: Formação e Trabalho Pedagógico).
- _____. **A universidade crítica: o ensino superior na República Populista**. 2. ed. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1989.
- MARTINS FILHO, José. **Estranho e Sinistro Conluio**. FOLHA DE SÃO PAULO. São Paulo, v. 1, n. 3, 03 abr., 1996.
- FOLHA DE SÃO PAULO. **Sistema dos exames vestibulares afasta Brasil do Primeiro Mundo**. Redação. São Paulo, v. 1, n. 10, 18 set., 1991.
- FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO. **Perfil dos Candidatos que Procuraram e dos que Ingressaram na UFMT**. Cuiabá: UFMT, 1996. (Mimeo).
- _____. Pró-Reitoria de Ensino de Graduação. Coordenação de Exames Vestibulares. **Pesquisa Sócio-Econômica e Cultural e Empenho dos Candidatos Classificados no Concurso Vestibular/95**. Cuiabá: UFMT, 1995. (Mimeo).
- _____. **Concurso Vestibular de 1981 da UFMT** – descrição da população de candidatos. Cuiabá, 1981. (Mimeo).

- GHIRALDELLI JUNIOR. **P. Educação e Movimento Operário**. São Paulo: Cortez, 1987.
- GUIMARÃES, Sônia. **Como se faz a indústria do vestibular**. Petrópolis: Vozes/IBASE, 1986.
- MOHY, Lauro. **Proposta para um Novo Sistema de Acesso à Universidade de Brasília**. In: BRASIL. MEC, SES. Seminários Vestibular Hoje - Coletânea de Textos. Brasília: 1987, p. 53-56.
- NEVES, Clarissa E. B. **Funções Sociais do Ensino Superior Hoje**. In: UNIVERSIDADE e educação. São Paulo: Papyrus/Cedes, 1992, p. 79-86.
- OLIVEIRA, Carlos Alberto S. **O Problema do Ingresso nas Instituições de Ensino Superior**. Brasília: MEC/CNE, 14/08/1997. (Mimeo).
- OLIVEN, Arabela C. **A paroquialização do ensino superior: classe média e sistema educacional no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 1990.
- RIBEIRO, Sérgio da Costa. **A visão de professores e alunos das IES Hoje**. In: BRASIL. MEC, SES. Seminários Vestibular Hoje - Coletânea de Textos. Brasília: 1987, p. 29-40.
- ROCHA, Francisco Jacob P. **Vestibular: Cultura e Tragédia**. EDUCAÇÃO E SOCIEDADE. São Paulo: Papyrus, v. 16, p. 43, abr., 1995.
- ROMANELLI, Otaiza de Oliveira. 1980
- SANTOS, Wladimir dos. **A Verdade sobre o Vestibular**. São Paulo: Ática, 1988.
- SPELLER, Paulo. **Sobre o Vestibular**. FOLHA DO ESTADO. Curitiba: FE n. 8, jun., 1995.
- TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Processo Penal**. São Paulo: Saraiva, v. 3, 1989.
- TREVISAN, Leonardo, **Estado & Educação na História Brasileira (1750 a 1900)**. São
- VERGER, Jacques. **As Universidades na Idade Média**. São Paulo: Ed. UNESP, 1990.